



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 055, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 08/03/2023, que a servidora Sr<sup>a</sup>. NICOLY MARIA PERES MONTEIRO, portadora de cédula de identidade RG n°. 49.611.528-5 SSP/SP, inscrita no CPF n°. 453.869.288-30 e CRMV/PR n°. 18436 PR, investida no cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, nomeada através da portaria n°. 053/2023 de 08/03/2023, para que na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Dept Mun de Agricultura e Serviços Rurais, preste serviços de MÉDICA VETERINÁRIA – (período da manhã das 08:00 às 12:00) – de segunda à sexta – 20 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 08/03/2023, conforme págs. 152 a 155 – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Início da vigência: 02/2023 – Fim da vigência: 02/2024 – (grau médio 20%).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 08 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal